

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC
– ARANTINA/MG

DATA: 29 de maio de 2025

LOCAL: Prefeitura Municipal de Arantina

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Fiscalização da Lei Aldir Blanc de Arantina, a saber: Marcos Vinicius de Oliveira, Juliana de Carvalho, Amanda Almeida Landim, Francisco de Assis Carvalho e Grazielle Carvalho. Justificativa de Ausência. Foi registrada a ausência da membro Cláudia Maria Nardelli Alves Fernandes, que não pôde comparecer por motivos justificados. Está presente na reunião a secretária de Esporte e Cultura Catarina Aparecida de Almeida Oliveira, Assessora da Política Nacional Aldir Blanc de Arantina Haika Isminiker Almeida Kirchmair e Júlio Lacerda Almeida da Silva Coordenador de Cultura e Turismo.

Ordem do Dia

O objetivo da reunião foi a conferência e análise das propostas recebidas conforme os Editais da Lei Aldir Blanc em vigência no município: Edital 001/2025 – Premiação aos Agentes Culturais, que recebeu 16 (dezesesseis) propostas para 11 vagas; e Edital 002/2025 – Fomento à execução de ações culturais para programas e projetos voltados a áreas periféricas, que recebeu 02 (duas) propostas para duas vagas.

Verificação dos Envelopes

Inicialmente, foram apresentados os envelopes lacrados de todas as propostas recebidas. Com o intuito de garantir a transparência e a confiabilidade do processo, a Assessora Haika Isminiker Almeida Kirchmair solicitou que todos os presentes rubricassem os envelopes no momento de sua abertura.

Abertura das Propostas do Edital 002/2025

Como o Edital 002 previa duas vagas e foram recebidas duas propostas, decidiu-se iniciar os trabalhos com a abertura desses envelopes. Os proponentes que enviaram propostas foram: Ângelo Aparecido Cardoso e Paulo Valério Ferreira Alves. Foram utilizados os seguintes critérios de avaliação para cada proponente, conforme disposto no edital: Qualidade do Projeto – Coerência entre objeto, objetivos, justificativa e metas, Relevância da ação para o cenário cultural de Arantina, Aspectos de integração comunitária (inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos vulneráveis), Coerência da planilha orçamentária e cronograma com as metas e resultados esperados, Coerência do plano de divulgação com os objetivos e metas do projeto, Compatibilidade da ficha técnica com as atividades propostas, Trajetória artística e cultural do proponente. Após análise por parte da comissão e orientações da assessoria o proponente Ângelo Aparecido Cardoso alcançou a nota de 66 pontos. Já o proponente Paulo Valério Ferreira Alves alcançou 70 pontos. Ambas as propostas foram consideradas válidas, e os proponentes Ângelo Aparecido Cardoso e Paulo Valério Ferreira Alves foram considerados selecionados a receber o fomento cultural previsto no Edital 002/2025. Após discussão,

Oliveira

Landim

Carvalho

Carvalho

Kirchmair

Almeida

4

os membros da Comissão decidiram que os envelopes referentes ao Edital 001 – Premiação aos Agentes Culturais serão abertos no período da tarde. A decisão foi tomada em razão do maior volume de propostas recebidas, demandando mais tempo e atenção para a análise adequada. A reunião seguirá as 13:30 h com a abertura e avaliação das 16 propostas recebidas no âmbito do processo de seleção do Edital 001 – Premiação aos Agentes Culturais das Culturas Tradicionais, foram avaliadas diversas propostas enviadas por agentes culturais do município. Abaixo, segue o resultado com os nomes dos proponentes, suas respectivas pontuações e situações:

1. Darlei Willians de Paula, “Capoeira do Bonfim”, obteve 41 pontos e foi selecionado.
2. Diego Silva Ribeiro, “Capoeira Meia Lua”, atingiu 40 pontos e foi selecionado.
3. Adriano de Sousa Sá, com a “Folia de Reis Estrela do Oriente”, recebeu 40 pontos e foi selecionado.
4. Welyson Sebastião Almeida Silva, com a “Folia de Reis Jornada Renascer em Cristo”, somou 34 pontos e foi selecionado.
5. José Donizetti da Silva, com o projeto “Folia de Reis Estrela dos Três Reis”, alcançou 40 pontos e foi selecionado.
6. José Ronaldo da Silva, com a “Folia Estrela Sagrada da Guia”, obteve 30 pontos e foi selecionado.
7. José Carvalho de Oliveira, com a “Folia de Reis Sagrada Família”, também somou 30 pontos e foi selecionado.
8. José Gabriel da Silva, com a “Folia de Reis Estrela Dalva”, recebeu 32 pontos e foi selecionado.
9. Bruna de Paula Almeida, “Flauta Encantada”, recebeu 45 pontos e foi selecionada.
10. Bruno Almeida Costa Pena, com atuação como músico, obteve 40 pontos e foi selecionado.
11. Associação Dona Therezinha, com a proposta voltada ao artesanato, recebeu 37 pontos e foi selecionada.

Por outro lado, alguns proponentes não atingiram a pontuação mínima exigida de 30 pontos e, por isso, foram desclassificados:

12. Susi Almeida Souza, com atuação como artesã, somou 15 pontos – desclassificada.
13. Cidele Aparecida Rezende, também artesã, obteve 17 pontos – desclassificada.
14. Ângelo Aparecido Cardoso, com atuação como DJ, recebeu 10 pontos – desclassificado.
15. Paulo Valério, com o projeto “Arte – Paulo Valério Ferreira Alves”, somou 20 pontos – desclassificado.
16. Eveli da Costa, com o projeto “Bloco do Bezerro”, obteve 15 pontos – desclassificada.

Os proponentes listados no processo de premiação aos agentes culturais das culturas tradicionais foram avaliados com base em critérios técnicos e objetivos previamente estabelecidos no edital. A pontuação total de cada agente cultural é resultado da soma de quatro critérios principais e, quando aplicável, de uma pontuação bônus extra. Os critérios utilizados para a avaliação foram os seguintes: Critério A – Reconhecida atuação na categoria cultural inscrita: até 10 pontos, Critério B – Integração e inovação com outras esferas do conhecimento e da vida social (exemplo: cultura e educação, cultura e saúde,

Almeida

do Bezerro

[Assinatura]

[Assinatura]

Associação Dona Therezinha

[Assinatura]

[Assinatura]

cultura e meio ambiente): até 10 pontos. Critério C – Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social (como idosos, crianças, pessoas negras, etc): até 10 pontos. Critério D – Contribuição à comunidade em que atua (exemplo: realização de ações locais, contratação de profissionais da comunidade): até 10 pontos. Critérios de Pontuação Extra (Bônus). Além da pontuação técnica, alguns agentes culturais receberam pontuação extra, conforme os seguintes critérios: Para pessoas físicas: Critério F – Ser do gênero feminino: até 5 pontos. Critério G – Ser pessoa negra ou indígena: até 5 pontos. Critério H – Ser pessoa com deficiência: até 5 pontos. Para pessoas jurídicas ou coletivos/grupos culturais sem CNPJ: Critério J – Composição majoritária por pessoas com deficiência: até 5 pontos. Critério K – Composição majoritária por pessoas negras ou indígenas: até 5 pontos. Critério L – Composição majoritária por mulheres: até 5 pontos. Critério N – Atuação em temáticas sociais relevantes (ex: povos tradicionais, LGBTQIAP+, vulnerabilidade econômica/social): até 5 pontos. Portanto, a pontuação final de cada proponente apresentada na tabela anterior é a soma da pontuação técnica com a pontuação extra (quando aplicável). Esse modelo garantiu transparência e equidade na seleção, reconhecendo tanto o histórico de atuação quanto a relevância social e comunitária dos agentes culturais. Haika Isminiker informou que vai lançar os nomes dos selecionados e dos desclassificados e abrir o prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se esta ata que lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Arantina 29 de maio de 2025.

Marcos Vinicius de Oliveira Marcos Vinicius de Oliveira

Juliana de Carvalho Juliana de Carvalho

Amanda Almeida Landim Amanda Almeida Landim

Francisco de Assis Carvalho Francisco de Assis Carvalho

Graziele Carvalho Graziele Carvalho

Catarina Aparecida de Almeida Oliveira Catarina Ap. de Almeida Oliveira

Haika Isminiker Almeida Kirchmair Haika Isminiker Almeida Kirchmair

Júlio Lacerda Almeida da Silva Júlio Lacerda Almeida da Silva